



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.504, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**  
(PL de autoria do vereador Arthur Machado Spíndola)

**Denomina “Rua Belarmina Trindade Chele” o logradouro público do Loteamento Jardim Residencial Milano, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 03 (zero três) do Bairro Jardim Residencial Milano passa a denominar-se Rua Belarmina Trindade Chele.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 11 de dezembro de 2020, 191º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**